



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

021/2011

Processo de Origem: n° 218, de 16 de maio de 2011.

Protocolo n° 057/11

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

Traquilo Cadona

CPF

254.425.620-68

Endereço Residencial

Linha Zanatta, s/n°

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul - RS

Telefone

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

1.859

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Linha Zanatta, s/n°

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Coordenadas Geográficas

S: 27°22'32,0" W: 53°27'40,6"

Área total do imóvel:

12,5 ha

Área licenciada:

0,015 ha

Identificação do Responsável Técnico (RT) – Fiscal Ambiental Municipal

Nome

Ana Cláudia Susin Daneluz

Registro Conselho

CREA RS 159960

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão vegetal em estágio inicial de regeneração natural em propriedade rural, conforme disposto na Lei n° 11.428/06, Decreto n° 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria n° 049/2011, com a finalidade de retirar acúmulo de pedras e abrir corredor para passagem de cerca de divisa de propriedades.

Volume de vegetação: 2 metros estéreo.

Volume de toras: --

Volume de lenha: 2 st

Reposição Florestal

Prazo até: maio/2011

Para a reposição florestal obrigatória, o requerente deverá plantar e conduzir, no mínimo, 100 mudas de espécies nativas na Área de Preservação Permanente existente na propriedade, a fim de promover a sua restauração.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo.

Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

Para o transporte das toras é necessária autorização própria para este fim.

Após a supressão, o Requerente deverá informar o órgão ambiental municipal para que se faça nova vistoria na área.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 24 de maio de 2011.